

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2813/90

Interessada: Marilisa Conti

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina  
Química Geral Tecnológica - E.E. Piracicaba

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrósio

PARECER CEE Nº 611/90 CTG "D" APROVADO EM 27/06/90

COMUNICADO AO PLENO EM 04/07/90

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Marilisa Conti - Mestre em Química para lecionar a partir de março do corrente ano, a disciplina "Química Geral Tecnológica" nos cursos de Engenharia Civil e Mecânica vinculada ao Departamento Fundamental em substituição á Professora Regina Aparecida Ribeiro, aprovada pelo Parecer CEE nº 410/88 e 1016/88.

### 2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora dos diplomas de químico industrial e de Mestre em Química: Físico - Química, expedidos, respectivamente pela Universidade Metodista de Piracicaba e pelo Instituto de Física e Química de São Carlos da USP.

Participou de diversos eventos na sua área de atuação.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se, Marilisa Conti a lecionar a disciplina "Química Geral Tecnológica" nos Cursos de Engenharia Civil e Mecânica da Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 13 de junho da 1990.

**a) Consº Ubiratan D'Ambrósio**  
**Relator**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Obiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.06.90

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**